



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**LEI Nº 1.268 DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**Denomina rua do bairro Diadema, conforme a planta urbana do município, na forma que indica e dá outras providências.**

### O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Denomina de Rua **São João**, a via pública que se inicia na rua Maria Francisca de Jesus entre as ruas Profa. Maria Ozelia e Av. Leandro Bezerra, sentido Sul/Norte e termina na Av. Miguel Skeffl, no bairro Diadema em Horizonte-CE.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 01 de março de 2019.**

**RECEBIDO EM:**

11/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco Jamil de Sousa

ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

